



**RESOLUÇÃO Nº 054/2015-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 14/7/2015.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

**Aprova criação de disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Administração.**

Considerando o contido nos incisos XVII e XXI do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 1390/2009 – volume 4**;

Considerando o contido na Resolução nº 010/2015-PPA;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 60ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovada a criação das disciplinas abaixo pertencentes ao Programa de Pós-Graduação em Administração:

Nome da disciplina:	Aprendizagem Organizacional
Carga Horária:	60 horas - Optativa
Créditos:	04
Linha de Pesquisa:	Organização e Estratégia
Ementa:	Estudo de temas contemporâneos relacionados a Organizações, Estratégia e Trabalho – Análise da aprendizagem e mudança organizacional.



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Sociais Aplicadas

.../Resolução nº 054/2015-CI/CSA

fls. 02

Nome da disciplina:	Território e Desenvolvimento no Contexto dos Estudos Organizacionais
Carga Horária:	60 horas - Optativa
Créditos:	04
Linha de Pesquisa:	Organizações e Estratégia
Ementa:	Estudo do tema do desenvolvimento nos Estudos Organizacionais, desvelando a colonialidade epistêmica na gestão do desenvolvimento. Compreensão do processo de produção do espaço urbano, seus agentes produtores e interesses. Apresentação das abordagens e concepções de território e seus principais componentes. Análise de processos alternativos de organização.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 10 de julho de 2015.

*Nilmen Salles,*  
Diretor.